LEI Nº 228/77

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR VEÍCULO.

DIONISIO BIAZUSSI, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste, SC., no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu, sanciono e promulgo a seguinte LEI :

Art. 1º :- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante processo de licitação legal, o seguinte bem :

1 (uma) camioneta Volkswagen Brasilia, modelo 1.600, ano de fabricação 1975, chassis BA.143.499, 60 HP.

Art. 2º :- Fica igualmente autorizado a efetuar os lançamentos de baixa dos registros patrimoniais e demais lançamentos contábeis.

Art. 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 de junho de 1977

Dionisio Biazussi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Olavio Erbes - Secretário Geral do Município.